

DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2019.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 53, IV e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.192/2019, baixa o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial com a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Exercício 2019, instituído pela Lei Municipal nº 2.183/2018, com a seguinte caracterização:

a) 05	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
0502.20.608.0403.1053	Aquisição de Máquinas/Implementos		
44.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material permanente (Prodesa 1707)		244.618,40
b) 07	Secretaria Municipal de Saúde		
07021030101071149	Equip. e Mat. Permanente – FNS		
44.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente (Vinculo 4931)		46.658,96
44.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Mat. Permanente (Vinculo 4936)		49.000,00

Total Geral dos Créditos Adicionais Especiais R\$ 340.277,36

Art. 2º. Servirão de recursos para dar suporte aos créditos adicionais especiais de que trata o art. 1º da presente lei, os seguintes recursos:

- a) R\$ 244.618,40 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais com quarenta centavos) referente ao repasse de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 882466/2018 – Operação 1063174-96 firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
- b) Superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2018 na Caixa Econômica Federal na Agência 0464, conta 006.00624.023-5 no valor de R\$ 46.658,96 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais com noventa e seis centavos) e na conta 006.00624.070-7 no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul - RS, em 29 de janeiro de 2019.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vanessa Chapuis
Sec. Mun. de Educação, Cult. Tur. Desp.
Lazer e Assistência Social